

**R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ nº 36.814.809/0001-02****("Fundo")****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****Aos****Srs(as). Cotistas do R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezados(as) Cotistas,

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.091, de 24 de junho de 2013 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.814.809/0001-02 ("Fundo"), vêm por meio do presente edital convocar V.Sas. para participar da assembleia geral ordinária do Fundo, a ser realizada de forma remota, em **22 de maio de 2023, às 16h** ("AGO"), considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

A AGO terá como ordem do dia a apresentação para aprovação dos(as) srs(as). Cotistas, das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2022, devidamente auditadas.

As demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação na AGO estão disponíveis no seguinte endereço: [Fundos.NET \(bmfbovespa.com.br\)](https://fundos.net/bmfbovespa.com.br)

**Informações Gerais:**

Como informado acima, a Assembleia será realizada virtualmente e de forma remota, via vídeo conferência pela plataforma "Microsoft Teams" (link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YTZiZGFkMmYtMjc5MC00ODk3LTkyY2UtMzMzAyYjc2MzM0YzBk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22268637dc-7342-42e5-985a-1c33a56d4e95%22%2c%22oid%22%3a%22d3818f93-53be-4cfe-aa49-b3e7594074a5%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTZiZGFkMmYtMjc5MC00ODk3LTkyY2UtMzMzAyYjc2MzM0YzBk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22268637dc-7342-42e5-985a-1c33a56d4e95%22%2c%22oid%22%3a%22d3818f93-53be-4cfe-aa49-b3e7594074a5%22%7d)).

Nos termos do Regulamento, somente poderão votar na AGO os(as) Cotistas inscritos(as) no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Adicionalmente, nos termos do Regulamento, os(as) Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento e na legislação vigente. A manifestação de voto e, conforme o caso, a

via original ou cópia reprográfica do instrumento de mandato, devidamente formalizada, ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Administrador, em até 24h antes da instalação da AGO, no seguinte e-mail: [formalizacao@terrainvestimentos.com.br](mailto:formalizacao@terrainvestimentos.com.br).

Os(as) srs(as). Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação, bem como assinar a lista de presença de cotistas.

Serão considerados documentos de identificação para:

- (i) Pessoa Física – Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH);
- (ii) Pessoa Jurídica – Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e / ou procuração com firma reconhecida), e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Serão consideradas provas de representação:

- (i) Para fundos de investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação como foto do(s) representante(s) legal(is).
- (ii) Para cotista representado: o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

**MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**